

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

10/04/2023

Assinatura:

Camila Pequira

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 575.000,00 (quinhentos setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

3.3.90.39.00000000-3301 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 156.000,00

3.3.90.39.00000000-3302 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 157.000,00

3.3.90.39.00000000-3303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 157.000,00

3.3.90.39.00000000-3304 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 105.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais), o superávit financeiro do exercício de 2022, verificado em balanço, junto aos recursos 3301 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Marlon – FNS; 3302 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Bibo Nunes – FNS; 3303 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS; 3304 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Covatti – FNS.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 10 de abril de 2023.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

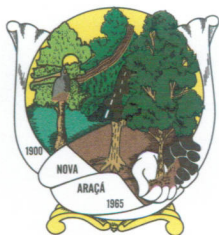
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos / _____ Abstenção

Sessão (Ordinária () Extraordinária

Data 10/04/23 ATANº 13

Emílio José Belpin
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico, no valor de R\$ 575.000,00 (quinhentos setenta e cinco mil reais), com objetivo de custeio dos contratos com as empresas que prestam serviços médicos no Centro Municipal de Saúde, tais como: Pro Vida Serviços em Saúde Ltda; Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda; Clínica Médica José Ozório Ltda e outras;

Está sendo indicado para dar suporte a esta suplementação, os recursos do superávit financeiro do exercício de 2022, junto aos recursos 3301 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Marlon – FNS; 3302 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar – Bibó Nunes – FNS; 3303 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Biolchi – FNS; 3304 – Transferência Custeio Emenda Parlamentar - Covatti – FNS.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Ana P. Marin

Alexandre Damini

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com 2 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

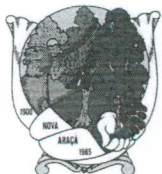
Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 10/04/23 ATANº 13

Emir José Basso

PRESIDENTE

Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5617E39E>

PROJETO DE LEI		Autenticação  5617E39E
Protocolo -		
Documento 000036 / 2023	Processo -	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO

CPF: 489***.***49

Assinado em: 10/04/2023 09:37:39

Hash do documento (SHA-256): 1f03f6aaacf1204cb4cee7e4adab3af1b74c6916e6a5a4de2bda109d818d9bd1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.